



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d846472-3e35-46a5-8f07-b9906824fe57



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**Câmara Municipal de Orobó**  
Casa Antonio Heráclito do Rêgo

Ofício n.º 010/2024

Orobó, 27 de Março de 2024

Ao  
**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**  
Inspetoria Regional de Surubim - PE

Senhor Inspetor,

Atendendo às disposições da Constituição Federal, Lei Orgânica do Estado e demais legislação pertinente, em atendimento especial à Resolução TC n.º 216, de 06 de Dezembro de 2023, vimos a presença de V.S., para encaminhar a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Orobó, relativa ao Exercício de 2023, formalizada nos termos e padrões estabelecidos naquele diploma legal.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

MARIA DO CARMO DE  
AGUIAR DA  
SILVA:19883323468

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA  
SILVA:19883323468  
Dados: 2024.03.27 08:08:22 -03'00'

**Maria do Carmo de Aguiar da Silva**  
Presidente